



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATO DA MESA Nº 6, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre nomeação dos membros de CPI como previsto no artigo 3º do Decreto Legislativo nº 6, de 25 de agosto de 2026, e ancorado no previsto no artigo 64, § 4º, do Regimento Interno.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muzambinho**, no uso de suas atribuições, como previsto no artigo 36, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 39, inciso I, e §2º, inciso VII, do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito pelo Decreto Legislativo nº 6, de 25 de agosto de 2026, para apuração de apontadas irregularidades na construção da rodovia Muzambinho/Caconde;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 3º do Decreto Legislativo nº 6, de 25 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 64, § 4º, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a composição de Comissão Parlamentar de Inquérito ocorrida na 29ª Reunião Ordinária,

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, assim composta:

- I** – Afrânio Donizetti Damázio;
- II** – Carlos Herbert Salomão;
- III** – Daniel Eduardo Ferraz;
- IV** – Jacqueline Vechi Vilela Krauss de Oliveira;
- V** – Mateus Pereira Coimbra.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 26 de agosto de 2026

Israel Ramos Orlando
Presidente

Registrado e publicado no lugar de costume e no sítio oficial em 26 de agosto de 2026, com base no artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, por minha ordem.

Israel Ramos Orlando
Presidente